

## PORTARIA Nº 217/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1433/2022, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação da Corregedoria no âmbito municipal da Guarda Civil Municipal e dá outras providências;

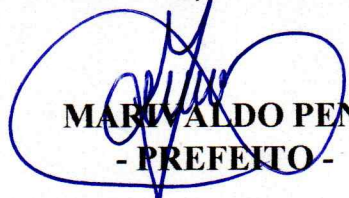
### RESOLVE:

**I** – Fica designada a servidora **TARSILO DE CARVALHO GOMES SILVA**, matrícula nº 294548, para a função de **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, atribuindo-lhe adicional no percentual de 20% (vinte por cento) por sobre o seu vencimento base, conforme os termos da Lei Municipal nº 1433/2022.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025



**MARIVALDO PENA**  
**- PREFEITO -**

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422